



2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.01.2019

PROJETO DE LEI 1138/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 282

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aatoria do Poder Executivo/Mensagem 282, Projeto de Lei 1138/19.

Solícito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que dê parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Trata-se do Projeto de Lei 1138/19, autoria do Poder Executivo/Mensagem 282. Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar e da Secretaria Municipal de Educação, para implantação da Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Sou de parecer favorável sim, pelas Comissões pertinentes, por ser o autor da matéria a qual trouxe a possibilidade dos militares, no caso, militarizar algumas escolas. Então, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo

discussão, em votação o parecer do Deputado Jesuíno. Os
Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os
contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

